

AVISO AOS CANDIDATOS

Candidatos que não constem da lista de inscrições homologadas ou dos locais de prova, desde que possuam comprovante de inscrição ou comprovante de pagamento e documento de identificação válido (com foto atualizada), podem comparecer para realização de Prova Escrita Objetiva, na escola **designada para atendimento de candidatos com a letra de seu nome**, apresentando-se na Sala Central da respectiva escola, solicitando à Coordenação realização da Prova, em caráter condicional, anexando o referido comprovante de pagamento. Não serão aceitos comprovantes de agendamento bancário ou comprovantes de pagamento que não indiquem, de forma inequívoca, a relação com a inscrição do candidato.

A realização de prova em caráter condicional não garante ao candidato a continuidade de sua participação neste concurso público, senão depois da análise e parecer favorável da Comissão do Concurso.